



Colegiado do Curso de Psicologia

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2022

Define critérios de rotatividade para a função de Coordenador do curso de Psicologia do IMS-CAT.

O COLEGIADO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 04, §3º, do Regulamento Interno do Colegiado de Psicologia do IMS, aprovado na (sessão da congregação); as disposições contidas nos artigos 33, 34 e 42 do Estatuto da UFBA; o artigo 25, §1º do Regimento Interno do IMS ; o Art. 127 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós Graduação da UFBA (REGPG) e o Art. 116, inciso IV da Lei 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1. Definir as regras de rotatividade para a função de Coordenador do curso de Psicologia do IMS-CAT.

Art. 2. O cargo de Coordenador do Curso de Psicologia será ocupado conforme sistema de rodízio contínuo entre os docentes psicólogos efetivos do IMS, seguindo a ordem de posse na Universidade Federal da Bahia, do mais antigo para o mais recente, como critério primeiro a ser observado na construção do rodízio estabelecido (ver quadro I).

§1 O cargo de Vice Coordenador deverá ser ocupado seguindo o mesmo sistema, desde que não haja candidatura para o cargo. O Vice Coordenador deverá ser, preferencialmente, a próxima pessoa da lista a ocupar o cargo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



Coordenador do Curso de Psicologia, a fim de garantir que o Vice Coordenador crie alguma familiaridade com os procedimentos antes de assumir o cargo.

§2 Docentes que já tenham ocupado cargo de Coordenador da graduação em Psicologia ou Coordenação de pós-graduação no IMS-CAT antes desta resolução entrar em vigor, não serão acionados no sistema de rodízio até que todos os professores da lista, e eventuais novos docentes, tenham exercido o cargo.

§3 Caso o próximo docente da lista esteja, na data de sua convocação, administrativamente em afastamento ou licença devidamente homologada na CGDP, o docente seguinte a ele passa a ser o indicado para o cargo. O docente afastado, uma vez retornando às suas funções, será convocado para o cargo no mandato seguinte.

Profa. Rayana Santedicola Andrade
Coordenadora do Curso de Psicologia IMS/CAT/UFBA

Profa. Tiana Baqueiro Figueiredo
Coordenadora Acadêmica IMS/CAT/UFBA

Prof. Márcio Vasconcelos Oliveira
Presidente da Congregação IMS/CAT/UFBA



QUADRO I – A sucessão do cargo de coordenador de curso se encontra na seguinte ordem na data de 24/11/2021:

Data de entrada por concurso ou redistribuição	Nome Completo do docente	Ocupou cargo de coordenador de Graduaçãoe/ ou Pós-graduação no IMS
23/03/2011	Rayana Santedicola Andrade	Sim
23/03/2011	Guilherme Chirinéa	Sim
15/07/2011	Edi Cristina Manfroi	Sim
10/02/2012	Sérgio Lizias Costa de Oliveira Rocha	Não
05/09/2012	Patricia Martins de Freitas	Sim
29/05/2013	Máyra Ribeiro	Sim
25/02/2014	Daniela Rodrigues Goulart Gomes	Sim
17/03/2014	Kueyla de Andrade Bittencourt	Não
12/01/2017	Milena Maria Sarti	Não
18/01/2017	Livia Botelho Félix	Não



Emitido em 10/04/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 4147/2022 - COLEGPSI/IMS (12.01.51.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/04/2022 12:02)

DANIELA RODRIGUES GOULART GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAME/IMS (12.01.51.13)

Matrícula: 1848161

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
4147, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **10/04/2022** e o código de
verificação: **ed086f6d1e**